

TABELA 8

MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - PODERES

Emitente: *Câmara Municipal de Águia Branca/ES*

Entidade: *Poder Legislativo do Município de Águia Branca/ES*

Gestor responsável: *Amarildo Franskoviask*

Exercício: *2017*

1. RELATÓRIO

1.1 Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, bem como o que dispõe o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF essa unidade de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

I - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração *municipal* bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

II - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Considerando o universo a que se referem os pontos de controle apontados neste relatório, os procedimentos foram realizados por amostragem, utilizando-se técnicas de auditoria governamental aplicáveis a cada caso.

A seguir apresentamos os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.2.8	Medidas de cobrança créditos Previdenciários a Receber e Parcelamentos receber	Relatório de Controle das Contribuições Previdenciárias de Janeiro a dezembro de 2017, FONTE ÁGUA BRANCA PREV. PCA 2017 enviado para o controle interno ANEXO DELREP	LRF	Avaliar se as obrigações previdenciárias não recolhidas pelas unidades gestoras, foram objeto de medidas de cobrança para a exigência das obrigações não adimplidas pelo gestor do RPPS e pelo Controle Interno.	Relatório de Controle das Contribuições Previdenciárias de Janeiro a dezembro de 2017, FONTE ÁGUA BRANCA PREV. PCA 2017 enviado para o controle interno ANEXO DELREP TODAS AS CONTRIBUIÇÕES FORAM RECOLHIDAS, NÃO HÁ OBJETO DE COBRANÇA E PARCELAMENTO.	Recolhimentos Janeiro R\$ 20.834,49 fevereiro R\$ 19.315,24 Março R\$ 23.519,60 Abril R\$ 21.424,80 Maio R\$ 22.466,00 Junho R\$ 19.945,46 Julho R\$ 19.945,46 Agosto R\$ 19.986,70 Setembro R\$19.986,70 Outubro R\$ 24.749,99 Novembro R\$ 26.994,63 Dezembro R\$ 19.893,06
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis registro contábil compatibilidade com inventário.	PCA 2017 ENVIADO PARA O CONTROLE ANEXOS BALPAT E INVNOV	CRFB/8 8, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	MÓVEIS R\$ 95.867,08 O RESTANTE DOS PROCEDIMENTOS NÃO SE APLICA	MÓVEIS R\$ 95.867,08 O RESTANTE DOS PROCEDIMENTOS NÃO SE APLICA
1.3.3	Disponibilidades - financeiras depósito e aplicação	EXTRATOS BANCARIOS MAIS PCA 2017, EXTBAN BALFIN	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	CONTA CORRENTE NUMERO 3407749 AGENCIA 180 AGUIA BRANCA/ES BANCO BANESTES	CONTA CORRENTE NUMERO 3407749 AGENCIA 180 AGUIA BRANCA/ES BANCO BANESTES
1.3.4	Disponibilidades - financeiras depósito e aplicação	PCA 2017 ENVIADO PARA O CONTROLE ANEXOS TVDISP BALPAT BALFIN	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras confrontando os valores registrados com os extratos bancários no final do exercício.	R\$ 26.176,22	R\$ 26.176,22
1.4.7	Despesas com pessoal limite	PCA 2017 ENVIADO PARA O CONTROLE ANEXOS RGFDP E BALEXOD E ACOMPANHAMENTO DURANTE OS MESES DO ANO DE 2017	LC 101/2000, arts. 19 e 20	Avaliar se os limites de despesas com pessoal estabelecidos nos artigos 19 e 20 LRF foram observados.	VALOR DE R\$ 1.158.337,23 FECHANDO O INDICE EM 3,72%	VALOR DE R\$ 1.158.337,23 FECHANDO O INDICE EM 3,72%
1.4.8	Despesas com pessoal descumprimento de limites nulidade do ato	PCA 2017 ENVIADO PARA O CONTROLE ANEXOS RGFDP E ACOMPANHAMENTO	LC 101/2000, art. 21.	Avaliar se foram praticados atos que provocaram aumento das despesas com pessoal sem	FECHANDO O INDICE EM 3,72%	FECHANDO O INDICE EM 3,72%

		TO DURANTE OS MESES DO ANO DE 2017		observar as disposições contidas nos incisos I e II, do artigo 21, da LRF.		
1.4.10	Despesas com pessoal limite prudencial vedações	PCA 2017 ENVIADO PARA O CONTROLE ANEXOS RGFDP E ACOMPANHAMENTO DURANTE OS MESES DO ANO DE 2017	LC 101/2000, art. 22, parágrafo único.	Avaliar se as despesas totais com pessoal excederam 95% do limite máximo permitido para o Poder e, no caso de ocorrência, se as vedações previstas no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, da LRF foram observadas.	FECHANDO O INDICE EM 3,72%	FECHANDO O INDICE EM 3,72%
1.4.11	Despesas com pessoal extrapolação do limite providências / medidas de contenção	PCA 2017 ENVIADO PARA O CONTROLE ANEXOS RGFDP E ACOMPANHAMENTO DURANTE OS MESES DO ANO DE 2017	LC 101/2000, art. 23 c/c CRFB/88, art. 169, §§ 3º e 4º.	Avaliar se as despesas totais com pessoal ultrapassaram o limite estabelecido no artigo 20 da LRF e, no caso de ocorrência, se as medidas saneadoras previstas no artigo 23 (e 169, §§ 3º e 4º da CF 88) foram adotadas.	FECHANDO O INDICE EM 3,72%	FECHANDO O INDICE EM 3,72%
4.1.13	Poder Legislativo Municipal despesa com folha de pagamento	LEI N° 1.362/2016BALEX OD RELGES E ACOMPANHAMENTO DURANTE OS MESES JUNTO AO RH DO ANO DE 2017	CRFB/88, art. 29-A, § 1º.	Avaliar se o gasto total com a folha de pagamento da Câmara Municipal não ultrapassou setenta por cento dos recursos financeiros recebidos a título de transferência de duodécimos no exercício.	R\$ 908.234,06 FECHANDO O PERCENTUAL EM 69,32%	R\$ 908,234,06 FECHANDO O PERCENTUAL EM 69,32%
1.4.17	Despesas com pessoal subsídio dos vereadores fixação	PCA 2017 ENVIADO PARA O CONTROLE ANEXOS FIXSUB LEI N° 1.362/2016	CRFB/88, art. 29, inciso VI.	Avaliar se a fixação do subsídio dos Vereadores atendeu o disposto no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88, especialmente os limites máximos nele fixados e a fixação de uma legislatura para outra.	LEI N° 1.362/2016	LEI N° 1.362/2016
1.4.18	Despesas com pessoal subsídio dos vereadores pagamento	PCA 2017 ENVIADO PARA O CONTROLE ANEXOS FIXSUB RELGES	CRFB/88, art. 29, inciso VI.	Avaliar se o pagamento dos subsídios aos vereadores obedeceu aos limites fixados no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88.	LEI N° 1.362/2016	LEI N° 1.362/2016
1.4.19	Despesas com pessoal remuneração vereadores	PCA 2017 ENVIADO PARA O CONTROLE ANEXOS FICPAG RELGES	CRFB/88, art. 29, inciso VII.	Avaliar se o total da despesa com a remuneração dos Vereadores ultrapassou o montante de cinco por cento da receita do Município.	RCL= 31.138.822,17 X 5%= 1.556.941,10 TOTAL ANUAL GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO R\$ 232.000,00 FICANDO COM 0,74%, BEM ABAIXO DO PERCENTUAL.	RECEBIMENTO TOTAL ANUAL DOS VEREADORES - ALTAIR A. POLEZ R\$ 25.500,00 - AMARILDO FRANSK. R\$ 31.500,00 - ANTONIA A. C. OLIVEIRA R\$ 25.500,00 - ERALDO J. RORIZ R\$ 6.000,00 - FLORESMIL B. FIUZA R\$ 25.500,00 - JOSE COSTA R\$ 16.000,00 - JOAO L. OLIVEIRA R\$ 25.500,00 - JOAO M. QUIQUI R\$ 25.500,00

						- LENILSON F. LACERDA R\$ 25.500,00 -MARCOS A. M. QUIUQUI R\$ 25.500,00
1.4.20	Poder Legislativo Municipal despesa total	PCA 2017 ENVIADO PARA O CONTROLE ANEXOS BALFIN DEMVAP E ACOMPANHAMENTO MENSAL JUNTO A CONTABILIDADE	CRFB/88, art. 29- A.	Avaliar se o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, ultrapassou os percentuais definidos pelo artigo 29-A da CRFB/88, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior.	MENSAL R\$ 109.189,28 ANUAL R\$ 1.310.271,36	MENSAL R\$ 109.189,28 ANUAL R\$ 1.310.271,36
1.5.1	Documentos integrantes da PCA compatibilidade com o normativo do TCE	PCA, ENVIADA AO CONTROLE INTERNO NA DATA 23/02/2018.	IN regulamentadora da remessa de prestação de contas	Avaliar de os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	PCA, e seus arquivos.	PCA, e seus arquivos.
2.2.29	Déficit orçamentário medidas de contenção	PCA 2017 ENVIADO PARA O CONTROLE ANEXOS RELGES	LC 101/2000, art. 9º.	Avaliar se foram expedidos atos de limitação de empenho e movimentação financeira, nos casos e condições estabelecidas em lei, com vistas à contenção de déficit orçamentário e financeiro.	PCA 2017 ENVIADO PARA O CONTROLE ANEXOS RELGES	PCA 2017 ENVIADO PARA O CONTROLE ANEXOS RELGES • NÃO HOUE DÉFICIT
2.5.7	Servidores cedidos	PCA 2017 ENVIADO PARA O CONTROLE ANEXOS DELCEDI	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. ON MPS-SPS 02/2009, art. 32, I, II e III.	Verificar se o RPPS é cientificado formalmente ou é parte do contrato/termo de cessão de servidores.	PCA 2017 ENVIADO PARA O CONTROLE ANEXOS DELCEDI	PCA 2017 ENVIADO PARA O CONTROLE ANEXOS DELCEDI
2.6.3	Pessoal – contratação por tempo determinado	DECLARAÇÃO FEITA PELO SETOR DO RH INFORMANDO QUE NÃO HOUE PROCESSO SELETIVO OU ALGUM TIPO DE CONTRTAÇÃO TEMPORARIA	CRFB/88, art. 37, inciso IX.	Avaliar a legislação específica do órgão disciplinando a contratação por tempo determinado observando se as contratações destinam-se ao atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse	DECLARAÇÃO FEITA PELO SETOR DO RH INFORMANDO QUE NÃO HOUE PROCESSO SELETIVO OU ALGUM TIPO DE CONTRTAÇÃO TEMPORARIA	DECLARAÇÃO FEITA PELO SETOR DO RH INFORMANDO QUE NÃO HOUE PROCESSO SELETIVO OU ALGUM TIPO DE CONTRTAÇÃO TEMPORARIA

			público.		
--	--	--	----------	--	--

1.1. Constatações e proposições

Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação

1.2. Da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal

Conforme observamos, nos itens analisados a cima, a Prestação de Contas estar em conformidade com os ditames das leis e normas pertinentes. Neste contexto, os pontos fundamentais como despesa com pessoal, limites constitucionais e LRF, foram todas obedecidas dentro dos limites legais.

2. Parecer do Controle Interno

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. *Amarildo Franskoviask*, relativa ao exercício de 2017.

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no item 1 desta manifestação, a referida prestação de contas se encontra **Regular com Ressalva**.

OBS:

No tocante as razões que levaram à abstenção de opinião acerca da prestação de contas de alguns itens, são os mesmos argumentos do RELACI em anexo.

Neste prisma, a opinião na prestação de contas se encontra Regular com Ressalva, tendo em vista os itens não avaliados conforme IN 43/2017.

Águia Branca/ES, 02 de março de 2018.

HADEON FALCÃO PEREIRA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 7.407/2017